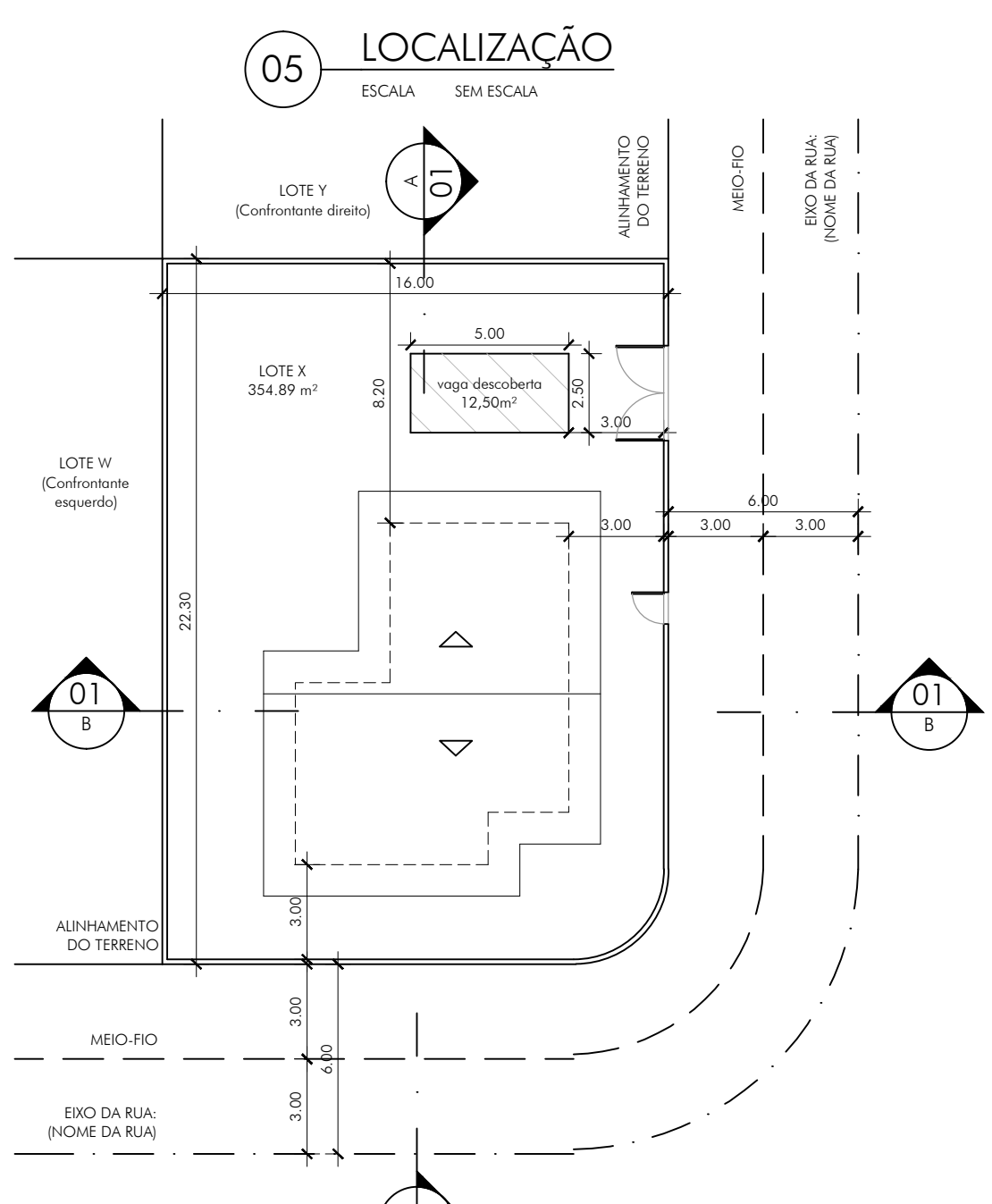
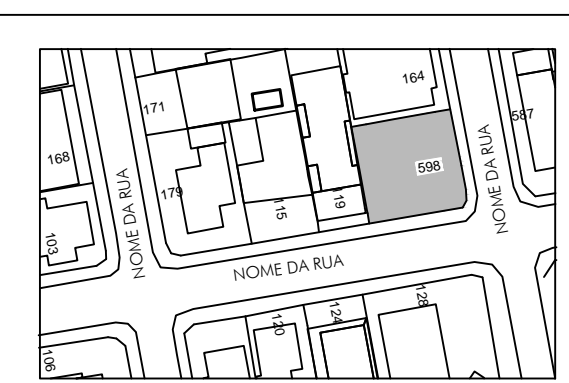


OBS.:  
 • As janelas e portas podem ser representadas também com sua largura x sua altura no próprio projeto;

Este quadro é apenas para informações adicionais e não deve ser inserido no projeto.



QUADRO DE ESQUADRIAS					
Portas			Janelas		
Nome	Largura	Altura	Nome	Largura	Altura
P1	0,70	2,10	J1	0,50	1,00
P2	0,80	2,10	J2	1,00	0,50
P3	1,20	2,10	J3	1,50	1,20

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

DADOS DO PROJETO		INDICADORES URBANOS	
QUADRO DE ÁREAS:		Zoneamento:	
1ª Pavimento (térreo):		Fracão Urbana:	
2ª Pavimento:		Alinhamentos: x m do eixo da via	
Pavimento de Cobertura:		Afastamentos:	
Área Total de Construção:		Passeio:	
Área da Piscina:		Recuo (s):	
Área do Terreno:		Via (s):	
Cota de Densidade:		Cota de Densidade:	
Taxa de Ocupação:		Gabanto:	
Taxa de Impermeabilização:		Cota de Referência de Gabanto:	
CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO:		Taxa de Ocupação:	
Número de Compartimentos:		Número:	
Sala(s)	Quarto(s)	Banheiro(s)	PROTÓCOLO / PROCESSO Nº :
Cozinha(s)	Área de Serviço	Piscina	
Notas:			
1. Árvores no Passeio? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
2. Estacionamento - Nº de Vagas: (2,50 x 5,00) m			
3. As aberturas de vãos e terraços estão no mínimo a 1,50m das divisas			
4. As águas da cobertura serão esgotadas nos limites do terreno			
5. Curso d'água a menos de 30 m do terreno? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
6. A impermeabilização do terreno não excederá a 90% da sua área			
7. Dimensionamento do módulo do sistema alternativo de esgotamento sanitário para <input type="checkbox"/> pessoas - Portaria ZG de 1996.			
Observações / Ressalvas:			
DATA / /		VISTO:	
APROVAÇÃO DO PROJETO		APROVO	
DATA / /		ACEITE DE OBRAS - BOLETIM Nº :	
DATA / /		VISTO:	

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR SITUADA NA RUA (ANTIGA RUA), Nº, LOTEAMENTO - BAIRRO - NITERÓI, RJ

TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DA LEI Nº 1.620, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997, SOB PENA DE DEMOLIÇÃO DA OBRA (LEI 1.470/95 ART 118), QUE ESTE PROJETO SERÁ EXECUTADO, OBRIGANDO-ME, POR MIM E MEUS SUCESSORES A QUALQUER TÍTULO, A INDENIZAR O MUNICÍPIO PELOS CUSTOS DA DEMOLIÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS QUANTO A REGULARIDADE DAS DECLARAÇÕES PRESTADAS.

PROPRIETÁRIO  
 INDICAR NOME POR EXTENSO  
 INDICAR NÚMERO DO CPF

AUTOR DO PROJETO

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA